



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. N° 0677/09  
PLL N° 015/09

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 18 /09 – CECE  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 03**

**Cria o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola  
e dá outras providências.**

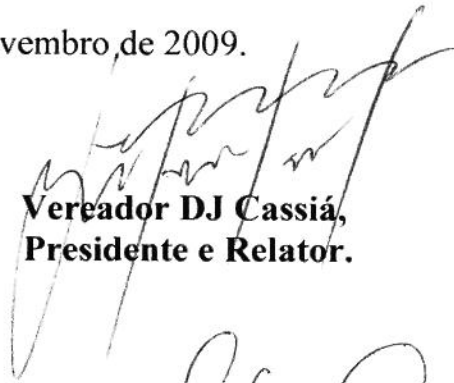
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 03, de autoria da vereadora Maria Celeste.

O Projeto e a Emenda nº 03, receberam pareceres favoráveis da CCJ, CEFOR e CUTHAB.

A Proposta é meritória, pois visa a incentivar a prática, nas escolas, de atividades físicas por crianças e adolescentes com deficiência, além de identificar e preparar futuros campeões desta modalidade esportiva, trazendo, pois, benefícios significativos à população.

Sendo assim, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 03.

Sala Joaquim Felizardo, 12 de novembro, de 2009.

  
**Vereador DJ Cassiá,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17/11/09**

  
Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

  
Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza

  
Vereador Tarciso Flecha Negra